



ARPP-329/2021

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

Prezado Senhor Vereador  
**João Collares**  
Câmara Municipal de Guaíba

**Assunto:** Ofícios nº 115 e 116-2021  
Ref. CEEE: QM 100001082190.

Prezado Senhor,

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00, sediada na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A-1, 7º andar, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/ RS, vem, frente ao recebimento de Ofício nº 115 e 116-2021, informar o que segue:

O atendimento presencial nas agências da CEEE-D segue suspenso por decisão judicial vigente desde 25/08/2020. Ressaltamos que a Companhia já ingressou com contestação, a qual aguarda posicionamento do Poder Judiciário. Assim, não há como definir uma previsão de reabertura dos postos de atendimento até que haja o julgamento do recurso.

De qualquer maneira, a CEEE-D mantém todos os serviços disponíveis aos clientes, seja pela Agência Virtual acessando o site [www.cee.com.br](http://www.cee.com.br), seja por meio de contato telefônico com Teleatendimento 0800 721 2333, gratuito, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e sete dias por semana de acordo com a exigência regulatória.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Alessandro da Silva Trindade,**  
Executivo de Relacionamento  
Assessoria de Relacionamento com o Poder Público

Página 1 de 1

